



São Paulo - SP, 02 de agosto de 2022.

**Ao Sindicato Nacional dos Aeronautas
Ilmo. Presidente Henrique Hacklaender Wagner**

Ref.: Resposta ao Ofício Pres. nº 545/2022

GOL LINHAS AÉREAS S.A. (“GOL”), sociedade concessionária de serviços de transporte aéreo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência - Back Office, CEP 20021-340 em atenção ao Ofício Pres. nº 545/2022, apresenta os seguintes esclarecimentos:

O Sindicato Nacional dos Aeronautas apresentou à GOL pauta de reivindicações que consistia, basicamente, na pretensão de reajuste salarial dos Aeronautas da Companhia, bem como o pagamento de um abono indenizatório para cada Tripulante.

A GOL esclarece que, mesmo diante da Convenção Coletiva de Trabalho vigente com regras de reajuste salarial devidamente cumpridas pela Companhia, baseado na reunião realizada em 12 de julho de 2022, no que se refere aos números da CIA e produtividade de seus tripulantes apresentados a esta D. Entidade, bem como nas ponderações realizadas pelo Sindicato em reunião realizada no dia 21 de julho de 2022, sobretudo pelo respeito e consideração que possui por seus Tripulantes, entendeu por realizar uma



complementação indenizatória por conta da redução de demanda no mercado de aviação.

Por fim, informa que sempre esteve aberta ao diálogo, permanecendo à disposição deste Sindicato e renovamos, neste ato, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

GOL LINHAS AÉREAS S.A.